



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5704/2025

Indica a necessidade de determinar ao setor competente que realize a verificação e correção do nivelamento da camada asfáltica na Avenida Ninin Gomes de Freitas, no cruzamento com a Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, no bairro Vila Biagioni.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal a verificação e correção do nivelamento da camada asfáltica na Avenida Ninin Gomes de Freitas, no cruzamento com a Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, no bairro Vila Biagioni, nesta cidade, reiterando a Indicação n.º 319/25, de 20 de janeiro de 2025, que tratou do mesmo assunto.

A presente indicação justifica-se pelo fato de o desnível existente na via estar comprometendo a adequada drenagem das águas pluviais, ocasionando acúmulo recorrente de água no local. Em períodos de chuvas mais intensas, a água acumulada invade o estabelecimento comercial ali existente, causando significativo desconforto a colaboradores e clientes, além de riscos concretos de danos ao maquinário, prejuízos materiais e considerável evasão de clientela, conforme se pode verificar na fotografia apensada a este documento.

Ressalte-se que tal situação vem se arrastando há longo período, gerando transtornos reiterados, apesar de o proprietário do estabelecimento ser fiel cumpridor de suas obrigações fiscais perante o Município, circunstância que reforça a necessidade de uma atuação célere, eficaz e resolutiva por parte do Poder Público.

Além dos prejuízos ao comércio local, o problema tem provocado dificuldades e riscos à circulação de pedestres e veículos, bem como potenciais danos estruturais ao imóvel e à infraestrutura viária, somando-se, ainda, ao aumento do risco de proliferação de doenças decorrentes da água parada, em especial a dengue.

Registre-se, por fim, que a persistência da situação poderá ensejar a responsabilidade objetiva do Poder Público, nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, em razão de eventuais danos materiais e morais causados a terceiros, decorrentes da deficiência na pavimentação asfáltica e na drenagem das águas pluviais, especialmente nos casos de invasão de água no imóvel comercial.

Diante do exposto, faz-se urgente a adoção das providências cabíveis pelo órgão competente da Prefeitura Municipal, nem que seja uma medida paliativa até a eventual construção de uma canaleta, a fim de solucionar definitivamente o problema, assegurando segurança, salubridade, mobilidade urbana e condições adequadas de funcionamento ao comércio local e de circulação à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Renovam-se, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de dezembro de 2025.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=67FS4144GXW7NV4H>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **67FS-4144-GXW7-NV4H**